



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 1.838/2016/PMNR-CCI

Processo: Pregão Presencial nº 20/2016 - SRP

Objeto: Contratação empresa especializada em seguro de veículos em atendimento a secretaria de Educação do município de Novo Repartimento - PA.

Novo Repartimento, 30 de Junho de 2016.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - SRP, sob o nº 20/2016, tendo como objeto a Contratação empresa especializada em seguro de veículos em atendimento a secretaria de Educação do município de Novo Repartimento - PA. Conforme Ofício nº 054/2016 - SEMED (Protocolo nº 4003/2016); contendo demanda da Secretaria Municipal de Educação, os quais justificam a necessidade dos referidos serviços. Constatam ainda no processo: autorização de abertura de procedimento licitatório pelo secretário municipal; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária, pela Sr^a. Dalva Maria de Jesus de Souza Contadora CRC/PA 015309-8; Declaração de Adequação Orçamentária; Autuação pela presidente da CPL Renata Broechl; Edital de Licitação; Parecer Jurídico pelo Advogado Absolon Mateus de Sousa Santos e pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B.

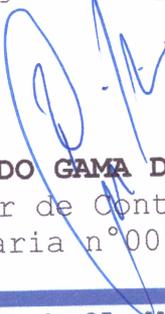
A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 107 de 07/06/2016 e jornal Amazônia de 04/06/2016.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedor a Empresa **Brasil Veiculos Companhia de Seguros - EPP CNPJ 01.356.670/0001-81** Com **valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**; Ata segue assinada por Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pelo Pregoeiro Julio Cesar Henrique dos Reis, Propostas Consolidadas, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Secretário Municipal Pedro da Silva Fontes.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato e a publicação do extrato do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.


RONALDO GAMA DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015